



SUMÁRIO

<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	01
<i>Corregedoria</i>	02
<i>Coordenações Regionais</i>	03

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 234/CGGP, de 05 de julho de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.009121/2017-88, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 28 de março de 2017, à servidora CLAUDIA COSTA VERAS, Psicóloga, NS-S-III, matrícula nº 0445635, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 235/CGGP, de 05 de julho de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.019147/2015-72, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 17 de junho de 2017, ao servidor MAURY DA SILVA LIMA, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0695610, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 236/CGGP, de 05 de julho de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.144614/2015-00, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de junho de 2017, à servidora MARIA NAZARÉ SILVA SFAIR, Professora de 1º Grau, NI-S-III, matrícula nº 0445410, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 237/CGGP, de 05 de julho de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.023468/2013-18, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de dezembro de 2015, ao servidor ASSUNÇÃO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0444368, de acordo com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral



CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 94/CORREG, de 05 de julho de 2017.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo de Administrativo Disciplinar nº 08620.029613/2014-47, resolve:

Art. 1º – Designar a servidora IVANA GOMES VIEIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1818298, do quadro permanente da FUNAI, lotada na CR-Nordeste I para, como defensor dativo, apresentar defesa escrita no Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 08620.029613/2014-47.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS

PORTARIA Nº 13/CR-ATO, de 04 de julho de 2017.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANA BENÍCIA MARTINS SOARES, matrícula nº 0445237, CPF nº 336.595.321-34 e ERALDO JACITO AIRES, matrícula nº 0444669 CPF nº 202.346.601-63, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 073/2017 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e o Senhor FERNANDO PINTO MARTINS, CPF: 211.840.621-53

Art. 2º Designar o servidor NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53 e MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS, matrícula nº 1818956, CPF nº 010.302.171-06, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 073/2017.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

MEIRIAM SILVA MONTEIRO LEITE

Coordenador Regional Substituta

PORTARIA Nº 14/CR-ATO, 04 de julho de 2017.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1º Designar o servidor CAROLYNE CAMARGO JANZEN, matrícula nº 1820368, CPF nº 713.177.751-04 e MAXIMINO REGIS DOS SANTOS, matrícula nº 6445862 CPF nº 252.625.481-72, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 172/2015 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA CNPJ/ CPF nº 03.601.036/0003-80.

Art. 2º Designar o servidor NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53 e CAROLYNE CAMARGO JAZEN, matrícula nº 1820368, CPF nº 713.177.751-04, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 172/2015.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 06/CRAT-TO, de 22 de fevereiro de 2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 02-03 de 31 de 18 de março de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

MEIRIAM SILVA MONTEIRO LEITE

Coordenador Regional Substituta



COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 024/2017/CR-CENTRO-LESTE-PA, de 04 de julho de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE-DO-PARÁ, EM ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria de nº 334/PRES-FUNAI, de 15 de abril de 2016, aprovado pela Portaria 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, e de acordo com o previsto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA, matrícula nº 445387, CPF nº 165.649.952-53, e GENI DE FÁTIMA BOGÉA UMBUZEIRO, matrícula nº 443766, CPF nº 187.252.792-20, como Gestores, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço, nº 420/2016, celebrada entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa N. E. COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA, CNPJ nº 21.851.687/0001-49.

Art. 2º Designar as servidoras LUANA FEITOSA ALEXANDRE, matrícula nº 1058440, CPF nº 546.801.152-20 e NANCY LUCIA VITERBINO DOS SANTOS, matrícula nº 445864, CPF nº 206.865.602-72, como fiscal administrativo, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

GILSON LOPES DE OLIVEIRA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 025/2017/CR-CENTRO-LESTE-PA, de 04 de julho de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE-DO-PARÁ, EM ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria de nº 334/PRES-FUNAI, de 15 de abril de 2016, aprovado pela Portaria 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, e de acordo com o previsto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA, matrícula nº 445387, CPF nº 165.649.952-53, e GENI DE FÁTIMA BOGÉA UMBUZEIRO, matrícula nº 443766, CPF nº 187.252.792-20, como Gestores, titular e substituto, do Contrato 21/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/001-79.

Art. 2º Designar as servidoras LUANA FEITOSA ALEXANDRE, matrícula nº 1058440, CPF nº 546.801.152-20 e NANCY LUCIA VITERBINO DOS SANTOS, matrícula nº 445864, CPF nº 206.865.602-72, como fiscal administrativo, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

GILSON LOPES DE OLIVEIRA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 026/2017/CR-CENTRO-LESTE-PA, de 04 de julho de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE-DO-PARÁ, EM ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria de nº 334/PRES-FUNAI, de 15 de abril de 2016, aprovado pela Portaria 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, e de acordo com o previsto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA, matrícula nº 445387, CPF nº 165.649.952-53, e GENI DE FÁTIMA BOGÉA UMBUZEIRO, matrícula nº 443766, CPF nº 187.252.792-20, como Gestores, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço 419/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa R P DE OLIVEIRA TREYLLER - ME, CNPJ nº 84.513.977/0001-00.

Art. 2º Designar as servidoras LUANA FEITOSA ALEXANDRE, matrícula nº 1058440, CPF nº 546.801.152-20 e NANCY LUCIA VITERBINO DOS SANTOS, matrícula nº 445864, CPF nº 206.865.602-72, como fiscal administrativo, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

GILSON LOPES DE OLIVEIRA

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 027/2017/CR-CENTRO-LESTE-PA, de 04 de julho de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE-DO-PARÁ, EM ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria de nº 334/PRES-FUNAI, de 15 de abril de 2016, aprovado pela Portaria 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, e de acordo com o previsto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA, matrícula nº 445387, CPF nº 165.649.952-53, e GENI DE FÁTIMA BOGÉA UMBUZEIRO, matrícula nº 443766, CPF nº 187.252.792-20, como Gestores, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço 17/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa AUTO POSTO VITÓRIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.252.926/0001-89.

Art. 2º Designar as servidoras LUANA FEITOSA ALEXANDRE, matrícula nº 1058440, CPF nº 546.801.152-20 e NANCY LUCIA VITERBINO DOS SANTOS, matrícula nº 445864, CPF nº 206.865.602-72, como fiscal administrativo, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

GILSON LOPES DE OLIVEIRA

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

PORTARIA Nº 09/CR-LIS/2017, de 29 de junho de 2017.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 887/PRES, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 23 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO BATISTA OSELAME, matrícula nº 443610, CPF nº 332.773.389-91 e JEZUINO ALMEIDA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 1664645 CPF nº 125.700.817-01, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 179/2013 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa SC SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 11.967.535/0001-52.

Art. 2º Designar o servidor DOMINGOS SAVIO GUENES DE OLIVEIRA, matrícula nº 443044, CPF nº 221.648.801-10, como fiscal administrativo, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Revogar Portaria nº 08/2013/CR-LIS, de 4 de dezembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12 de 13 de dezembro de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARLINDA CUESTA TELLES

Coordenadora Regional Substituta